

**Protocolo 9.062/2022**Situação em 15/12/2022 11:31: **Novo** | Código nº 310.616.711.144.730.735CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 15/12/2022 às 11:27

CG - Ofício Câmara

Ofício 490/2022: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 059/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Mota Gaião, Wellington Azevedo dos Santos e Leonardo da Rocha Izidoro, que dispõe sobre a implementação de medidas e a regulamentação de obrigatoriedades referentes ao atendimento de clientes e usuários das instituições bancárias situadas no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_490_2022_Projeto_de_Lei_059_2021.pdf](#) (359,26 KB)

0 downloads

[Ofício](#) [A revisar](#)**Transparência** — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	IP 186.194.47.126	15/12/2022 às 11:31
Gilce Lélia Dos Santos Ferreira - assessor especial	CHEGAB	15/12/2022 às 11:30

15/12/2022 às 11:31

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** CNPJ 30.407.084/0001-43 conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 15/12/2022 às 11:31

Situação atual: Novo1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)